



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Convocação nº 2/2023 - SER/SER/GEGDP-19232



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022-SER**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**  
**CONVOCAÇÃO Nº 01/2023**

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 - SER, cujo resultado final do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.676, de 16 de novembro de 2021, para comparecer no dia 12/01/2023, das 14:00 às 17:00, conforme cronograma abaixo, na Rua 82, nº 400, 2º Andar, Ala Leste, Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura do contrato de trabalho temporário.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO		
Nº	NOME	CPF
1	AMANDA TORRES MAGALHÃES	***.***.**1-25

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Nº	NOME	CPF
1	INDIARA GLEISSE ARAÚJO SALES	***.***.**2-20
2	SANDRA REGINA NUNES DE SOUSA	***.***.**1-72
3	MARIA BENEDITA DE MORAIS	***.***.**1-00
<b>DIREITO</b>		
Nº	NOME	CPF
1	LEIA MARIA COELHO	***.***.**1-15
2	LEANDRO RODRIGUES CALAÇA	***.***.**1-36
<b>CONTABILIDADE</b>		
Nº	NOME	CPF
1	LAIANY QUEIROZ BARRETO	***.***.**1-57
2	SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES	***.***.**1-00
<b>ECONOMIA</b>		
Nº	NOME	CPF
1	NATHALIA KAROLLINE HORACIO DA SILVA	***.***.**4-32
2	JOÃO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS	***.***.**6-31
<b>FOTÓGRAFO</b>		
Nº	NOME	CPF
1	SILVIA LAMBÉRTI	***.***.**1-59

Caso não seja possível comparecer na data e horário previsto para contratação, o candidato deverá enviar um e-mail com justificativa pertinente, até às 23:59 horas do dia 10/01/2023, para o endereço [gpg.retomada@goias.gov.br](mailto:gpg.retomada@goias.gov.br), com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para, a critério da Comissão de Processo Seletivo, promover o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 14/01/2023.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado ou apresentar justificativa, nos termos acima, será declarado desistente e, a partir de 13/01/2023, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;

4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
6. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
7. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
9. Comprovante de Residência, dos últimos 03 (três) meses;
10. Certificados de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente com o cargo para o qual foi aprovado;
11. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, quando exigido pelo cargo;
12. Consulta Qualificação cadastral-CQC;
  - A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.
13. Certidão Criminal Estadual e Federal;
  - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
  - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
14. Certidão Cível Estadual e Federal;
  - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
  - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
15. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;
  - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
16. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
  - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**17. Certidão de Quitação Eleitoral;**

• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

**18. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;**

• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

**19. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.**

• A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

**20. Laudo médico ocupacional**

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação será verificada a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

**GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.  
Comissão Especial do Certame**

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,  
ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000036687763